



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

PORTARIA Nº 030, DE 27 DE ABRIL DE 2023

“INSTAURA SINDICÂNCIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita Municipal de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as informações contidas no Memorando 17/2023 datado de 17/04/2023 de lavra do Departamento Municipal de Educação, solicitando a abertura de sindicância para apuração da conduta da servidora Viviane Mianti da Rocha, considerando os fatos relatados por pais de alunos;

Considerando o disposto no art. 132 da Lei 795/99 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Inconfidentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a **Sindicância 01/23**, com fulcro no artigo 132 da Lei 795/99, com o objetivo de averiguar as denúncias recebidas pelo Departamento Municipal de Educação formulada por pais de alunos

Art. 2º Determinar a relotação da servidora investigada, a partir de 02/05/2023 para o CEMAB – Centro Educacional Municipal Américo Bonamichi, com a finalidade de preservar sua imagem.

Art. 3º Constituir a Comissão Sindicante, composta dos seguintes membros:

I – Presidente: Sandra do Carmo Garcia da Silva

II – Secretária: Maria Christina de Pádua Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - 📞(35) 3464 1000

III – Elton Tadeu de Lima

IV – Estela Maria Sobreiro

V – Franciele Stefânia Mariano.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante poderá solicitar a presença da Assessoria Jurídica do Município para acompanhamento e emissão de pareceres durante a realização dos trabalhos.

Art. 4º Considerando que a investigação versa sobre interesses de menor, a Sindicância deverá correr sob **total sigilo** e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, caso exigirem as circunstâncias, ou a realização de diligências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal